



**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
ESCOLA DE NEGÓCIOS E GOVERNAÇÃO**

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS & DIPLOMACIA ECONÓMICA

1ª Edição – 2019/2020

Edital do Processo de Seleção – PRORROGAÇÃO

O Programa de Mestrado em **Relações Internacionais e Diplomacia Económica** da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) torna público o calendário e as condições de candidatura, seleção e ingresso no Curso, com o início previsto para 02 de março de 2020.

O curso é aberto a candidatos cabo-verdianos e estrangeiros, e as inscrições decorrem até o dia 18 de fevereiro de 2020.

1. APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Relações Internacionais & Diplomacia Económica visa proporcionar aos estudantes e profissionais da área, cuja atividade ou interesse estão relacionados com problemáticas do mundo diplomático, financeiro e empresarial, uma sólida formação em teoria das relações internacionais, política internacional, cooperação e desenvolvimento, e globalização com um enfoque em aspetos económicos.

O programa realça aspetos teóricos das relações internacionais, tais como o enquadramento histórico, os atores internacionais, as principais abordagens ao nível da explicação da adoção de determinadas políticas e o exercício decisório. O curso está desenhado de modo multidisciplinar e caracteriza-se por uma elevada abertura, no que concerne à composição e gestão do plano de estudos, por forma a adequar-se à formação plural e às origens diversificadas dos estudantes.

A natureza multidisciplinar deste curso é assegurada por docentes e investigadores que trabalham em distintas unidades orgânicas da Universidade de Cabo Verde e noutras Universidades. Os docentes do curso irão adotar uma estratégia de ensino baseada numa pedagogia participativa e recorrente a estudos de casos. O corpo docente constituído por Professores Doutores e com vasta experiência, proporcionará um ambiente enriquecido de reflexão e debate nas aulas, e a diversidade dos docentes favorecerá um intercâmbio de experiências, por meio de discussões de estudos de casos e de soluções práticas, para os desafios associados à cooperação internacional e à diplomacia económica. Assim, esta especialização em Relações Internacionais & Diplomacia Económica é, simultaneamente, uma resposta aos desafios contemporâneos e uma contribuição da Universidade de Cabo Verde na preparação de futuros diplomatas, especialistas nesta área, e empresários, tendo em vista a atividade laboral em Cabo Verde e o mercado internacional, no geral.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 28 Estudantes

3. HORÁRIO: Pós-laboral (às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18-21h)

4. PERFIL DOS CANDIDATOS

Perfil de entrada

Podem candidatar-se no ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Relações Internacionais & Diplomacia Económica, os Licenciados em:

- Relações Internacionais, Ciências Económicas, Ciências Políticas e Áreas afins, ou
- Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico dos Cursos de Pós-graduações da Uni-CV.

5. SAÍDAS PROFISSIONAIS

As saídas profissionais são inúmeras dado que o Mestrado está direcionado para diversos setores da vida social. Os diplomados estarão capacitados tecnicamente e profissionalmente para exercerem atividades em distintas áreas como:

- Organizações Intergovernamentais (ONU, OCDE, CPLP, entre outras);
- Organizações Internacionais Africanas (União Africana, CEDEAO, CEAAC, SADC, entre outras);
- Projetos de Cooperação Internacional em geral;
- Organismos da Administração Pública (central, local e especializada);
- Governo e Administração Central (poder executivo);
- Docência, Pesquisa e Consultoria;
- Fundações (designadamente as vocacionadas para as relações internacionais);
- Organizações não-governamentais (ONGs), designadamente as vocacionadas para o desenvolvimento;
- Partidos políticos, empresas, sindicatos, associações.

6. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O Mestrado decorre num período de 24 meses (4 semestres), podendo os participantes considerar duas opções:

1 - Pós-graduação (especialização) - Recebe o certificado de especialista o estudante que:

- Tiver aproveitamento em todas as unidades curriculares que compõe o 1º e o 2º semestre do curso (num total de 60 unidades de créditos);
- Apresentar com sucesso, perante uma banca, o trabalho de conclusão de Pós-graduação;

2 - Pós-graduação (Mestrado) - É conferido o grau de mestre aos que:

- Tiver aproveitamento em todas as unidades curriculares que compõe o curso de mestrado;
- Apresentar, pelo menos, um artigo publicável ou publicar, pelo menos, um artigo científico, cujo tema se relaciona com o trabalho final do mestrado, nas revistas da universidade;
- Defender com sucesso, perante uma banca, a dissertação de mestrado.

7. REGIME E NATUREZA

O Curso desenvolve-se em regime de tempo integral e é de natureza presencial.

8. HORÁRIO

O Curso funcionará em duas temporalidades:

- a) Para as disciplinas cujos docentes residem no país, as aulas serão ministradas no período pós-laboral, das 18:00 às 21:00 horas, três vezes por semana.
- b) No caso das disciplinas cujos docentes vêm do estrangeiro, as aulas serão ministradas de modo intensivo: das 15:00 às 21:00 horas em dias consecutivos.

9. ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Secretaria da Escola de Negócio e Governação - ENG, Palmarejo, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde. CP.242-A Telef: (238) 3340-503. E-mail: ride@adm.unicv.edu.cv.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO

- Período de Inscrição (candidatura): 08 de janeiro ao 18 de fevereiro de 2020.
- Período de Seleção: 19 de fevereiro de 2020.
- Data da Publicação da lista dos selecionados: 20 de fevereiro de 2020.
- Período de Recurso: Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do endereço eletrónico do Coordenador do Curso de Mestrado, ate 48 horas depois da publicação.
- Período de Matrícula: 20 a 28 de fevereiro de 2020.
- Data de Início das Aulas: 02 de março de 2020.

11. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carta de motivação;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Diploma do curso de licenciatura;
- e) Conteúdos programáticos discriminados das unidades curriculares (Histórico escolar);
- f) Currículo académico e profissional atualizado e documentado;
- g) Passaporte (cópia) - exigido somente para estrangeiros;
- h) Comprovativo de pagamento da Taxa de inscrição no valor de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos).

12. O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO É FEITO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO:

• **BANCO CABO-VERDIANO DE NEGÓCIOS (BCN)**

- NIB: 000400000232645210159
- IBAN: CV64 0004 0000 0232645210159
- SWIFT/BIC: Banco Correspondente Santander Totta -TOTAPTPL

• **CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE (CECV):**

- NIB: 0002 0000 2844343610119
- IBAN: CV64 0002 0000 2844343610119
- SWIFT/BIC: CXECCV CV

• **BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO (BCA):**

- NIB: 0003 000073053029101 76
- IBAN: CV64 0003000073053029101 76
- SWIFT/BIC: BCATCV CV

OBS: Nos talões de depósito ou de transferência bancária deve constar, na área de descrição, a referência “Candidaturas ao MRIDE 2019-20”, e o nome do candidato por extenso.

Praia, 27 de dezembro de 2019.

Presidente da Escola de Negócios e Governação



Professor Doutor João António Furtado Brito

O Diretor Académico do Curso



Professor Doutor Odair Barros-Varela